

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 079/2025 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS, NO BIÊNIO 2025 A 2027.

VILMAR DE BIASI – Prefeito do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa pela Lei nº 2757/2025, de 16/04/2025;

Decreta:

Art. 1º Ficam substituídos e designados os representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São José do Ouro, no biênio 2025 a 2027, em conformidade com os dispositivos a seguir.

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Titular	Deisi Guero
Suplente	Adrieli Bernardi Piva

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
Titular	Glaucia Vanzo Subtil
Suplente	Ana Paula Pasinato

SECRETARIA DE SAUDE	
Titular	Justina Inês Camícia
Suplente	Julia dos Reis Raimundo

SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER	
Titular	Sandra Zanella Pieri
Suplente	Laura Padovani

II - REPRESENTANTES DA SOCIDADE CIVIL

ROTARY CLUB	
Titular	Aurora Lottici Grassi
Suplente	Hermes Martarelo

LIONS CIDADE DO OURO	
Titular	Zelci Carniel
Suplente	Eldes Galina



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

GRUPO DA MELHOR IDADE LAÇOS DE AMIZADE	
Titular	Leda Becker de Andrade
Suplente	Nilda Melara Panisson

ASSOC. DE APOIO AO IDOSO OURENSE RIQUEZA INTERIOR	
Titular	Celina Veronez de Paula
Suplente	Gerusalina Lisboa de Oliveira

Art. 2º Os membros do Conselho de que trata este Decreto, terão um mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 043/2025, de 09/06/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 25 DE SETEMBRO DE 2025

> Vilmar de Biasi Prefeito Municipal